

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESENHA: 21/09/2020 A 21/09/2020 - SECRETARIA JUDICIÁRIA - VARA: TRIBUNAL PLENO DE DIREITO PENAL

PROCESSO: 00004400820098140004 PROCESSO ANTIGO: ---  
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR A??o:  
Petição Criminal em: 21/09/2020---APELANTE:V. F. M. Representante(s): OAB 146900 - MARIO FRANCO COSTA MENDES (ADVOGADO) APELADO:JUSTIÇA PUBLICA SUSCITANTE:DESA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS SUSCITADO:DESEMBARGADOR RAIMUNDO HOLANDA REIS. PROCESSO Nº: 0000440-08.2009.8.14.0004 TRIBUNAL PLENO DÚVIDA NÃO MANIFESTADA SOB FORMA DE CONFLITO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL INTERESSADA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS INTERESSADO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO HOLANDA REIS PROCURADOR DE JUSTIÇA: GILBERTO VALENTE MARTINS RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR DESPACHO Dispõe o artigo 166, §1º, do Regimento Interno desta Egrégia Corte: Art. 166. O acórdão será redigido pelo relator e apresentados os autos à secretaria correspondente para publicação da ementa no prazo de 10 (dez) dias. § 1º Quando o relator for vencido, será designado para relator do acórdão o julgador que primeiro encaminhou a decisão vencedora. Assim sendo, remetam-se os autos à Exma. Desa. Vania Fortes Bitar Cunha para relatoria do acórdão. À Secretaria. Belém, 16 de setembro de 2020. Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR Relator

PROCESSO: 00263401920168140401 PROCESSO ANTIGO: ---  
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA A??o: Petição Criminal em: 21/09/2020---AGRAVANTE:GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA Representante(s): OAB 28492 - DAVI FERREIRA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) AGRAVADO:JUSTIÇA PÚBLICA SUSCITANTE:DESAVANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA SUSCITADO:DESA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA DESA. VANIA FORTES BITAR 1 PETIÇÃO CRIMINAL (DÚVIDA NÃO MANIFESTADA SOB A FORMA DE CONFLITO) PROCESSO Nº: 0026340 - 19.2016.8.14.0401 SUSCITANTE: Des.<sup>a</sup> Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha SUSCITAD A : Des.<sup>a</sup> Maria de Nazaré da Silva Gouveia RELATORA: Des.<sup>a</sup> Vania Fortes Bitar Vistos, etc. Considerando o s termos do disposto no art. 224, do R .I. - TJ/PA 1 , bem como o teor da Certidão de fls. 46 destes autos, declaro - me impedida para atuar como relatora do presente feito, haja vista que me encontro na condição de Suscitante da presente Dúvida Não Manifestada Sob Forma de Conflito nos autos do Agravo em Execução Penal de n.º 0026340-19.2016.8.14.0401, assim, devolvo estes autos à Secretaria Judiciária, para as devidas providências. Belém-PA, 11 de setembro de 2020. Desa. Vania Fortes Bitar Suscitante / Relatora 1 Art. 224 - R.I.TJ-PA: "O Magistrado sorteado relator que se considerar suspeito ou impedido deverá declará-lo no processo, remetendo os autos imediatamente à secretaria, para que sejam apresentados ao Vice-Presidente, a fim de se proceder a nova distribuição. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA:41050 Assinado de forma digital por VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA:41050 Dados: 2020.09.11 13:46:14 -03'00'

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2020:**

Faço público a quem interessar possa que, para a 24ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 9 (nove) horas, por meio de videoconferência, conforme Portaria Conjunta nº 1/2020-GP-VP-CGJ, de 29/4/2020, que regulamenta os procedimentos a serem adotados em videoconferência, no contexto da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), foi pautado, pela Secretaria Judiciária, o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 23ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2020.

### **PROCESSO¿JUDICIAL¿ELETRÔNICO PAUTADO¿(PJe)**

**1 - Habeas Corpus Criminal - Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0806577-96.2020.8.14.0000)**

**Impetrante:** Ricardo Moura

**Paciente:** Dirceu Ten Caten Pies (Adv. Ricardo Moura - OAB/PA 17997, José Braz Mello Lima ¿ OAB/PA 16193)

**Autoridade coatora:** 1ª Vara Criminal de Parauapebas

**Procurador-Geral de Justiça:** Gilberto Valente Martins

**RELATOR:** DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

### **ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2020:** Faço público a quem interessar possa que, para a 28ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 30 de setembro de 2020, e término às 14h do dia 7 de outubro de 2020, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 27ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2020.

### **PROCESSOS¿JUDICIAIS¿ELETRÔNICOS PAUTADOS¿(PJe)**

**1 - Agravo Interno em Agravo de Instrumento em Recurso Especial na Apelação (Processo Judicial Eletrônico nº 0014570-09.2014.8.14.0301)**

**Agravante:** José Pereira de Sousa (Adv. Mário David Prado Sá ¿ OAB/PA 6286)

**Agravado:** Estado do Pará (Procuradores do Estado José Rubens Barreiros de Leão ¿ OAB/PA 5962, Antônio Carlos Bernardes Filho - OAB/PA 5717)

**Procuradora de Justiça Cível:** Leila Maria Marques de Moraes